


2014-0.169.310-1

TERMO ADITIVO 03.16 AO CONVÊNIO N. 012/SMS.G/2014


Roselina Fumiko Kunihara
Assessoria Jurídica
nº 604.070.1.00
SAS 5

PROCESSO N: 2014-0.169.310-1
CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO Gerenciamento das atividades assistenciais no **HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO – CNPJ: 46.392.148/0057-74** para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) Revisão do Plano de Trabalho, parte integrante do presente convênio.

Aos ¹⁴ dias do mês de ^{junho} do ano dois mil e ²⁰¹⁶, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, n.º 36 - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.864.377/0001-30 neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Alexandre Rocha Santos Padilha** doravante designada simplesmente **CONVENENTE** e **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823.0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, n.º 627 – Morumbi – São Paulo/SP - CEP: 05651-901, neste ato representada por seu Presidente, **Claudio Luiz Lottenberg**, RG [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 03.16 ao Convênio nº 012/SMS. G/2014, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 2019, publicado no DOC de 14/06/2016, pág.68, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aprovar a revisão do Plano de Trabalho, parte integrante do presente convênio, para adequações financeiras das metas e fases de execução da implantação, conforme documento de Revisão de Custos fls. 240.



2014-0.169.310-1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Roselina Fumiko Kunikida
Assessoria Jurídica
RF 664 072 1 00
SMA5-3

Aprovar as alterações plano de trabalho que será aditado no valor de R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil reais) à previsão inicial de custos, de forma que o projeto atual passará a ter o valor total de R\$ 56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil reais). Aprovar também a adequação do cronograma de obras do mesmo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.


CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 14 de junho de 2016


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

Testemunhas:


Renato Tanjoni
Gerente Administrativo
Alta Complexidade SUS
SBIBHAE - HMVSC


Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Papel de informação, rubricado como folha

258

do Processo nº 2014-0.169.310-1 em 05/09/2016 a)

Rosalina Fumiko Kunihiro
Assessoria Jurídica
NF 604 072 1 00
SMS.G

SMS-1
Setor de Publicações

Solicitamos publicação do extrato abaixo especificado por omissão:

“Extrato do Termo Aditivo nº 03/2016 ao Convênio nº. 012/SMS.G/2014 – Processo nº. 2014-0.169.310-1 - Conveniente: SMS – Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - Objeto do Convênio: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho – CNPJ: 46.392.148/0057-74 para prestação gratuita de serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – objeto do aditamento: revisão do plano de trabalho, parte integrante do presente convenio”.

Após, **GERENCIA DE CONTROLE** para as demais providências.

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ: 60.765.823/0001-30
Data da Assinatura: 14/06/2016
Valor: R\$ 23.700.000,00

Marta
PUBLICADO
DOC/SP de:
10 SET 2016
Pág. nº: 73 sand
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

São Paulo, 05 de setembro de 2.016.

Rosalina
Rosalina Fumiko Kunihiro de Oliveira
Assessoria Jurídica
SMS.G/AJ

SMS-1 / SETOR DE
PUBLICAÇÃO
05 SET 2016
Horário: *Mh*
RECEBIDO

SMS-1 / Setor de
Publicação
09 SET 2016
José Sandre
RECEBIDO